



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 6.628, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 2.150.000,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia,
no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado
com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele
sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito
Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil
reais) necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.48.00.00	16000200 Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	R\$ 1.650.000,00
---------------	---	------------------

1030200712.297 – Repasse de Recursos a Entidade – Atenção Especializada

3350.85.00.00	16000100 Contrato de Gestão	R\$ 500.000,00
---------------	-----------------------------	----------------

TOTAL.....	R\$ 2.150.000,00
------------	------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal, por meio da Portaria
GM/MS nº 8.267, de 29 de setembro de 2025, Portaria GM/MS nº 8.220, de 23 de setembro de
2025 e Portaria GM/MS nº 7.642, de 18 de julho de 2025, para dar cobertura ao Crédito.

Receitas

Receita 1.7.1.3.50.2.1.90.00.00.00.00 Fonte: 16000100 R\$ 500.000,00

Receita 1.7.1.3.50.2.1.91.00.00.00.00 Fonte: 16000200 R\$ 1.650.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de dezembro de 2025.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1285099e-1ad2-4f5a-b91d-d843d888783d>

